



LEI Nº 896, DE 10 DE MARÇO DE 2006.

*Introduz alterações em anexos do Plano Plurianual de Investimentos do município de Coronel Barros para os exercícios de 2006 à 2009 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2006, e inclui novo anexo na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 e dá outras providências.*

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Barros aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Introduz novas ações nos anexos I-AG e I-AH do conteúdo programático do Plano Plurianual de Investimentos do município de Coronel Barros, para o exercício de 2006 à 2009 e nos anexos I-AD e I-AE das metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentária para o ano de 2006, anexos estes que passarão a vigorar conforme anexo I desta Lei.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 10 de março de 2006.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Aírton Lemos de Moura  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)

### NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de março de 06



## PLANO PLURIANUAL 2006/2009

<b>ORGÃO:</b> SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>UNIDADE:</b> RECURSOS DA UNIÃO			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO :</b> Promoção da Qualidade de Vida			
<b>PROGRAMA:</b> Assistência Médica e Odontológica à População			
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica.			
<b>PÚBLICO ALVO:</b> usuários do Sistema Único de Saúde			
<b>OBJETIVO DO PROGRAMA:</b> organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica à saúde.			
<b>Indicadores do Programa</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice recente</b>	<b>Índice Final PPA</b>
População atendida	%	100	100
<b>Dados Financeiros em R\$ 1</b>			
<b>Orçamentário</b>			<b>TOTAL</b>
			609.764,36
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>			609.764,36
<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			
<b>Ação:</b>	Manter equipes de PSF	<b>Unidade de Medida</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Produto:</b>	Equipe mantida	R\$ unid	
			259.200,00
<b>Ação:</b>	Manter o Programa de Piso de Atenção Básica	<b>Unidade de Medida</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Produto:</b>	Programa mantido	R\$ unid	
			127.971,84
<b>Ação:</b>	Manter o Programa de Epidemiologia	<b>Unidade de Medida</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Produto:</b>	Programa mantido	R\$ unid	
			40.746,24
<b>Ação:</b>	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	<b>Unidade de Medida</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Produto:</b>	Programa mantido	R\$ unid	
			74.880,00

**Cont. ANEXO I**

<b>Ação:</b>	Manter o Programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária			
<b>Produto:</b>	Programa mantido	R\$	unid	2.460,96
<b>Ação:</b>	Manter o Programa de Farmácia Básica			
<b>Produto:</b>	Programa mantido	R\$	unid	9.836,16
<b>Ação:</b>	Manter o Programa de Saúde Bucal			
<b>Produto:</b>	Programa mantido	R\$	unid	81.600,00
<b>Ação:</b>	Manter o Programa de Saúde Mental			
<b>Produto:</b>	Programa mantido	R\$	unid	1.311,36
<b>Ação:</b>	Manter o Programa SIA/SUS			
<b>Produto:</b>	Programa mantido	R\$	unid	11.200,00
<b>Ação:</b>	Manter o Programa de Imunizações			
<b>Produto:</b>	Programa mantido	R\$	unid	457,80
<b>Ação:</b>	Manter o Programa Cartão SUS			
<b>Produto:</b>	Programa mantido	R\$	unid	100,00



Cont. ANEXO I

ANEXO I -AH

PLANO PLURIANUAL 2006/2009

<b>ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE: RECURSOS DO ESTADO</b>			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida</b>			
<b>PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População</b>			
<b>JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção à saúde.</b>			
<b>PÚBLICO ALVO: usuários do Sistema Único de Saúde</b>			
<b>OBJETIVO DO PROGRAMA: organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso à saúde.</b>			
<b>Indicadores do Programa</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice recente</b>	<b>Índice Final PPA</b>
População atendida	%	100	100
<b>Dados Financeiros em R\$ 1</b>			
<b>Orçamentário</b>			
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>			<b>TOTAL</b>
			330.884,74
<b>Orgamentário</b>			
<b>Total do Programa (R\$ 1)</b>			<b>TOTAL</b>
			330.884,74
<b>AÇÕES / PRODUTOS</b>			
<b>Ação:</b>	Manter o Programa de Farmácia Básica	Unidade de Medida	<b>TOTAL</b>
<b>Produto:</b>	Programa mantido	unid	
<b>Ação:</b>	Manter o Programa de Saúde Mental	R\$ unid	
<b>Produto:</b>	Programa mantido	R\$ unid	
			4.888,00
			327,94

Ação:	Manter o Programa de Saúde Bucal			
Produto:	Programa mantido	R\$	unid	24.000,00
Ação:	Manter o Programa Campanha da Vacinação			
Produto:	Programa mantido	R\$	unid	1.038,00
Ação:	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde			
Produto:	Programa mantido	R\$	unid	8.759,88
Ação:	Aquisição de veículo com recurso Município Resolve			
Produto:	Veículo adquirido	R\$	unid	98.000,00
Ação:	Aquisição de equipamentos com recurso Município Resolve			
Produto:	Equipamentos adquiridos	R\$	unid	66.000,00
Ação:	Manter o PSF Estadual			
Produto:	Programa mantido	R\$	Unid	96.000,00
Ação:	Manter Programa Inverno Gaúcho			
Produto:	Programa mantido	R\$	Unid	24.000,00
Ação:	Prêmio Viva a Criança			
Produto:	Prêmio mantido	R\$	Unid	8.871,22



LDO 2006

<b>ORGÃO:</b> SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
<b>UNIDADE:</b> RECURSOS DA UNIÃO			
<b>OBJETIVO ESTRATÉGICO :</b> Promoção da Qualidade de Vida			
<b>PROGRAMA:</b> Assistência Médica e Odontológica à População			
<b>JUSTIFICATIVA:</b> Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica.			
<b>PÚBLICO ALVO:</b> usuários do Sistema Único de Saúde			
<b>OBJETIVO DO PROGRAMA:</b> organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica à saúde.			
AÇÕES / PRODUTOS			
Ação:		Unidade de Medida	META 2006 R\$
Ação:	Manter equipes de PSF	equipe	01 65.380,20
Ação:	Manter o Programa de Piso de Atenção Básica	programa	01 32.692,96
Ação:	Manter o Programa de Epidemiologia	Programa	01 10.681,28
Ação:	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Programa	01 21.765,12
Ação:	Manter o Programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária	Programa	01 615,24
Ação:	Manter o Programa de Farmácia Básica	Programa	01 2.459,04
Ação:	Manter o Programa de Saúde Bucal	Programa	01 20.400,00
Ação:	Manter o Programa de Saúde Mental	Programa	01 327,84
Ação:	Manter o Programa SIA/SUS	Programa	01 3.000,00
Ação:	Manter o Programa de Imunizações	programa	01 340,00
Ação:	Manter o Programa Cartão SUS	programa	01 25,00



## LDO 2006

ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: RECURSOS DO ESTADO

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida

PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População

JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção à saúde.

PÚBLICO ALVO: usuários do Sistema Único de Saúde

**OBJETIVO DO PROGRAMA:** organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso à saúde.

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	META 2006	R\$
Ação:	Manter o Programa de Farmácia Básica	Programa	01	1.222,00
Ação:	Manter o Programa de Saúde Mental	Programa	01	81,91
Ação:	Manter o Programa de Saúde Bucal	Programa	01	6.000,00
Ação:	Manter o Programa Campanha da Vacinação	Programa	01	400,00
Ação:	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	programa	01	1.950,00
Ação:	Manter o PSF Estadual	Equipe	01	24.450,00
Ação:	Manter o Programa Inverno Gaúcho	Programa	01	6.000,00
Ação:	Prêmio Viva Criança	Prêmio	01	8.871,22